



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 841/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a verificação e reparo do asfalto da Rua Rafael Molinari, em especial nos trechos que apresentam deterioração significativa da pavimentação, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança dos usuários da via.

### **JUSTIFICATIVA**

Constatam-se danos relevantes na pavimentação da Rua Rafael Molinari, os quais vêm gerando transtornos à população local, especialmente motoristas e pedestres que transitam diariamente pela via. A presença de buracos, depressões e imperfeições no asfalto aumenta consideravelmente o risco de acidentes, além de impactar negativamente o tráfego e a qualidade de vida dos moradores da região.

Tais falhas na via comprometem não apenas a segurança, mas também ocasionam prejuízos materiais, como danos em veículos e motocicletas, e ainda dificultam o deslocamento de veículos de emergência e transporte público. O descaso com a conservação do asfalto também pode agravar o problema ao longo do tempo, exigindo reparos mais custosos futuramente.

É importante ressaltar que a Rua Rafael Molinari possui considerável fluxo de veículos, sendo uma via de acesso para diversos bairros. A deterioração do pavimento afeta diretamente a mobilidade urbana e transmite à população a sensação de abandono por parte do Poder Público. A manutenção das ruas é fator essencial para garantir um ambiente urbano funcional, seguro e digno para todos os cidadãos.

Portanto, a realização imediata de vistoria técnica e os devidos reparos são medidas urgentes, alinhadas com os princípios da boa administração pública, notadamente a eficiência, a legalidade e a responsabilidade social. É papel do poder público assegurar infraestrutura básica de qualidade à população, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N0S4MVA2VZJ173JE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N0S4-MVA2-VZJ1-73JE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52163/2025 - 04/08/2025 - 15:22 - N0S4-MVA2-VZJ1-73JE